



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1825

Retirada e desbloqueio do RioCard Sênior



RIOCARD SÊNIOR
RETIRADA E DESBLOQUEIO

**DIA 07 DE JUNHO
DAS 10H ÀS 15H**

CREAS
RUA MAJOR JOSÉ CAETANO
Nº 78/82, MANGARATIBA

SECRETARIA | ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL DE | E DIREITOS HUMANOS

 Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1157/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARISA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1147 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1156/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISADORA SARTE PEDROSO LEITE, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1148 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1484/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FELIPE NUNES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1149 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1482/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANESSA CORREA DE SALLES DIAS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1150 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1483/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SARA BEATRIZ DE SALLES DIAS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1151 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1359/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAYLANE DE BARROS RIBEIRO SERENO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1152 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1352/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA ARAUJO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1153 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1485/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JESSICA DINIZ DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1154 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1354/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DIEGO DO NASCIMENTO SIQUEIRA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1986 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULA LOUISE XAVIER DE ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula nº 886, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017, a partir de 01/07/2023 a 27/12/2023, conforme processo nº. 06014/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1987 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CINTIA APARECIDA DUARTE GOES, PROFESSOR II, matrícula nº 950, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, a partir de 01/07/2023 a 26/03/2024, conforme processo n.º 05997/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1988 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALESSANDRA GOSE RAMALHO LOUREIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10281, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 23/06/2023, conforme processo n.º 05618/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1989 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHAES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3534, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/04/2023 a 24/07/2023, conforme processo n.º 16741/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1990 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA DA SILVA FRANCA, SERVENTE, matrícula n.º 2079, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/05/2023 a 05/07/2023, conforme processo n.º 05616/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1991 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/05/2023 a 19/07/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1992 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/05/2023 a 19/07/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1993 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA DA SILVA DO NASCIMENTO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2890, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/05/2023 a 24/07/2023, conforme processo n.º 07350/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1994 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/06/2023 a 05/08/2023, conforme processo n.º 16744/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. Nº 1999 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MENDES, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10730, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 02/05/2023 a 30/07/2023, conforme processo nº 06470/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2000 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VIVIANE VILLELA DE SOUZA SAMPAIO, AGENTE

DE SAUDE, matrícula nº 10293, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 22/08/2023, conforme processo nº 03168/2017.

PORTARIA ADM. Nº 2001 DE 29 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) NAYARA GOULARTH VILELA, PROFESSOR II, matrícula nº 3667, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 23/06/2023, conforme processo nº 06601/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2002 DE 29 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) NAYARA GOULARTH VILELA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10458, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 23/06/2023, conforme processo nº 06601/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2003 DE 29 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1453, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 23/07/2023, conforme processo nº 06985/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. Nº 2004 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ BRUM DA PENHA, FATURISTA,

matrícula 1820, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2005 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CAIO ITALO FONSECA PORTO DA SILVA	1989	2020/2021
SAMUEL HENRIQUE GOMES	3302	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 2006 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ABIMAIL DA SILVA SUZANO	2160	2022/2023
ADENAIR VIEIRA DE MELO TATAGIBA PAULO	1558	2021/2022
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA REIS	3709	2022/2023
ADRIANA BRANDAO PIMENTA DE OLIVEIRA	1506	2022/2023
ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	10469	2022/2023
ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	3156	2022/2023
ADRIANA DORIA DOS SANTOS	2920	2022/2023
ADRIANA FIALHO BERNARDES DOS REIS	3157	2022/2023
ADRIANA FORTUNATO RICARDO	2734	2022/2023
ADRIANA FRANCISCA DA CONCEICAO	2982	2022/2023
ADRIANA GOMES LEONIDIO	925	2022/2023

ADRIANA LOPES DA SILVA	1561	2022/2023
ADRIANA SIMOES COPELLI	1562	2022/2023
ADRIANO COIMBRA DE MIRANDA	1475	2022/2023
ALAN GUEDES DA CRUZ	10082	2022/2023
ALBA DUMAS BARROS	1825	2022/2023
ALCIONE RIBEIRO FRANCISCO MARTINS	10568	2022/2023
ALCIR ALESSANDRO DA COSTA	2664	2022/2023
ALDO JOAO PECANHA FONTOURA	3522	2022/2023
ALESSANDRA ALVES PINTO DA COSTA	10164	2022/2023
ALESSANDRA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	1564	2022/2023
ALESSANDRA DE FARIAS REIS	3681	2022/2023
ALESSANDRA DE MELO FELISBINO ESTANISLAU	10150	2022/2023

ALESSANDRA GARCIA COUTINHO	10167	2022/2023
ALESSANDRA MEIRELES DELGOBBO	3729	2022/2023
ALESSANDRA SUZANO DE SOUZA	231	2021/2022
ALESSANDRA VIANA FONSECA	3780	2022/2023
ALEX GUIMARAES VIEIRA	2176	2022/2023
ALEXANDRE DIB PORTO	2822	2022/2023
ALICE MARTINS DOS SANTOS	3165	2022/2023
ALINE DA SILVA FERREIRA	10166	2022/2023
ALINE NUNES SIQUEIRA MACEDO	928	2022/2023
ALINE PEIXOTO DE ALMEIDA	2979	2022/2023
ALINE RAMALHO VIEIRA	10110	2022/2023
ALINE RAMALHO VIEIRA	1591	2022/2023
ALINE RAMOS GOMES DA SILVA	10019	2022/2023
ALINE RAQUEL DA CONCEICAO ARAUJO	2989	2022/2023
ALINE TRIPOLI PEREIRA DA ROSA	3149	2022/2023
AMANDA ALMEIDA DA MOTA SCHEIDEGGER	2701	2022/2023

AMANDA AZEVEDO GARCIA FRANCISCO	3718	2022/2023
AMANDA MARQUES MOURA OLIVEIRA	1570	2020/2021
AMELIA PEREIRA DA SILVA	3006	2022/2023
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	929	2022/2023
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	10424	2022/2023
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	2998	2022/2023
ANA CARLA DA CONCEICAO ROSA SILVA	3647	2022/2023
ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	10003	2022/2023
ANA CLAUDIA BORGES DOS SANTOS RAMOS	1415	2022/2023
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	3777	2022/2023
ANA CLAUDIA FERNANDES MENDES	1574	2022/2023
ANA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	1015	2022/2023
ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES	2267	2022/2023
ANA CRISTINA ROCHA DE JESUS	1436	2022/2023
ANA KATIA FARIAS PEDROSA	2714	2022/2023
ANA LUCIA ALEXANDRE DE ANDRADE MALERBI	2009	2022/2023
ANA LUCIA DA CONCEICAO FORTUNATO	2937	2022/2023
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CUNHA	3013	2022/2023
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CUNHA	1018	2022/2023
ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	3720	2022/2023
ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2911	2022/2023
ANA LUCIA LINHARES GUERRA	1019	2022/2023
ANA LUZIA DE AGUIAR AMORIM	1578	2022/2023
ANA MARA FERRAZANI	1212	2021/2022
ANA MARIA FRANCISCO MOREIRA DE ALMEIDA	934	2022/2023

ANA PAULA BERRIEL DA CRUZ LAGOA	9991	2022/2023	ANGELICA SOARES DA SILVA	3716	2022/2023
ANA PAULA CORREA FEIJO	3646	2022/2023	ANNA PAULA MASSET VERAS	1416	2022/2023
ANA PAULA DA SILVA CARDOSO	1579	2022/2023	ANNE VIEIRA GUERRA RIBEIRO	3654	2022/2023
ANA PAULA DE ABREU SOARES	10165	2022/2023	ANTONIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	3649	2022/2023
ANA PAULA DE ABREU SOARES	1580	2022/2023	ANTONIO CLAUDIO DA COSTA CARVALHO	2004	2022/2023
ANA PAULA MICELI DOS SANTOS	1581	2022/2023	ANTONIO FERNANDES VILLELA	2423	2021/2022
ANA PAULA MOREIRA PORTUGAL CHEDIDI	3747	2022/2023	ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	3526	2022/2023
ANA SHEILA MARTINS DIOGO AZEVEDO	2161	2022/2023	ARLENE JOSEFA PACHECO MANOEL	2736	2022/2023
ANDERSON CARLTON LIMA DE REZENDE	2768	2022/2023	ARLETE PEREIRA RAIMUNDO	3209	2022/2023
ANDERSON DA SILVA MACIEL	3547	2022/2023	ARMANDO DE DEUS PINNA	3435	2022/2023
ANDERSON DE OLIVEIRA MELO SILVA	2669	2022/2023	ARMANDO MOREIRA DE CARVALHO	3439	2022/2023
ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA PEREIRA	1076	2022/2023	ARQUIMEDES DOS SANTOS AZEVEDO	10183	2022/2023
ANDRE LUIZ FREIRE	1479	2022/2023	AVANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2179	2022/2023
ANDRE LUIZ NOGUEIRA SILVA	2662	2022/2023	BARBARA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	3653	2022/2023
ANDRE REIS MIRANDA	3446	2021/2022	BARBARA KELI DA SILVA FERNANDES	9980	2022/2023
ANDREA CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA	1583	2022/2023	BARBARA MICHELE MONTEIRO CALIXTO FERNANDES	10024	2022/2023
ANDREA DA COSTA BRAGA	1586	2022/2023	BARBARA MOREIRA DE OLIVEIRA	2918	2022/2023
ANDREA DE FREITAS LEAL	3702	2022/2023	BIANCA CYPRIANO ROSA	940	2022/2023
ANDREA DE OLIVEIRA GOULART COSTA	3537	2022/2023	BIANCA MACANA MEDELLA	3771	2022/2023
ANDREA DOS ANJOS ANTUNES DA SILVA	3545	2022/2023	BRUNNA DA CRUZ ARAUJO	2726	2022/2023
ANDREA GOMES BRANCIFORTE	3541	2022/2023	CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES	1599	2022/2023
ANDREA GOMES PEREIRA	3197	2022/2023	CARINE RIOS DA SILVA	1600	2022/2023
ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRA	10148	2021/2022	CARLA ALMEIDA LEMOS	10124	2022/2023
ANDREIA DE ALVARENGA SANTOS BORGES	9988	2022/2023	CARLA DOS SANTOS MASSUCA	10184	2022/2023
ANDRESA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	3476	2022/2023	CARLA DOS SANTOS MASSUCA	2084	2022/2023
ANGELICA DA CONCEICAO DA SILVA CALIXTO	3669	2022/2023	CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	3485	2022/2023

CARLIANE DA COSTA PEIXOTO	10079	2022/2023
CARLOS VINICIUS SANTOS SERPA	3465	2022/2023
CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA	943	2022/2023
CASSIA MACHADO CARNEIRO	9979	2022/2023
CATIA ANTONIO DOS SANTOS	2020	2022/2023
CATIA DE PINTO FERREIRA	10461	2022/2023
CECILIA MARIA DA CONCEICAO	3557	2022/2023
CHRISTIAN JUVENAL SANTANA	3462	2022/2023
CHRISTIANE APARECIDA MAIA SOUZA	10170	2022/2023
CINTIA APARECIDA DUARTE GOES	950	2022/2023
CINTIA BRITO DA CONCEICAO	3477	2022/2023
CINTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	3626	2022/2023
CINTIA DE FARIA DELANOTE	3168	2022/2023
CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	920	2022/2023
CLAUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES	3504	2022/2023
CLAUDIA CRISTINA COSTA NEVES	3662	2022/2023
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA PINHO DA CONCEIÇÃO	1606	2022/2023
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	10373	2021/2022
CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	3791	2022/2023
CLAUDIA JOSE DE OLIVEIRA	3644	2022/2023
CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	3763	2022/2023
CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	944	2022/2023
CLAUDIA VALERIA DE ASSIS MOTA	2794	2022/2023
CLAUDIO CEZAR DE CASTRO BUENO	2396	2008/2009
CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS	3255	2022/2023

CLEA LOPES FERREIRA	32	2022/2023
CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	945	2022/2023
CLEONICE MARTINS DIAS	1511	2022/2023
CLEUSA MARIA SALDANHA	1513	2022/2023
CLEYDE RAMOS FERREIRA GOMES	1610	2022/2023
CRISLAINE DA COSTA POVOA	3608	2022/2023
CRISTIAN GONCALVES DA SILVA	10069	2022/2023
CRISTIANE AMARAL DE AQUINO	2234	2022/2023
CRISTIANE ANTUNES DE SA	10566	2022/2023
CRISTIANE BOTELHO DA SILVA	3227	2022/2023
CRISTIANE DA TRINDADE TORRES FERNANDES DE MOURA	10104	2022/2023
CRISTIANE DE AGUIAR VICTORINO	1612	2022/2023
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	3724	2022/2023
CRISTIANE GOMES VASCONCELOS PEREIRA	2085	2022/2023
CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA	10091	2022/2023
CRISTIANE MORISCO BOTELHO	1615	2022/2023
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	3567	2022/2023
CRISTIANE SANTOS PINTO	2724	2022/2023
CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	10095	2022/2023
CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA	1616	2022/2023
CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA	1359	2021/2022
CRISTINA FIGUEIREDO LA RUBIA	2814	2022/2023
CRISTINA SILVA SANTOS	1618	2022/2023
CRISTINE LESSA DA ROCHA	1617	2022/2023
DAIANA FREITAS DA SILVA DO NASCIMENTO	10174	2022/2023
DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI	1624	2022/2023

DAIANE DA SILVA AMORIM	3496	2022/2023
DANIEL BUSQUET DE SOUZA	3441	2022/2023
DANIEL FERREIRA NASCIMENTO	3405	2022/2023
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	3480	2021/2022
DANIELA AMARAL DIAS VIEIRA	3404	2022/2023
DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA	2945	2022/2023
DANIELE DA SILVA COSTA DE FREITAS	10106	2022/2023
DANIELE DE MATOS CORREIA	2702	2022/2023
DANIELE DE OLIVEIRA GASPAR	2706	2022/2023
DANIELE FERRO DA SILVA	2811	2022/2023
DANIELE GONCALVES ESCARANI	3422	2022/2023
DANIELE PAIXAO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA	2971	2022/2023
DANIELE SILVEIRA BRAGA	10122	2022/2023
DANIELLE DA SILVA FREITAS	3220	2022/2023
DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA	1627	2022/2023
DANIELLE PEREIRA MARTINS SOARES	3208	2022/2023
DANIELLE VARELLO AMORIM RIBEIRO	2697	2022/2023
DANIELLE VARELLO AMORIM RIBEIRO	1366	2021/2022
DANILO DA CONCEICAO GOMES	10176	2022/2023
DEBORA ALVES FERREIRA GUIMARAES	951	2022/2023
DEBORA VANESSA FREIRE DE ARAUJO ALVES	1481	2022/2023
DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA	2805	2022/2023
DECIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	2912	2022/2023
DELANE GARCIA FARIA DOS SANTOS	2929	2022/2023
DELANIA MARIA CALAZANS PIRES	3154	2022/2023
DELANIA MARIA CALAZANS PIRES	1367	2021/2022
DELMY ALVES DE SOUZA	1514	2022/2023

DELSON JORGE ABRAHAO	81	2022/2023
DENAIR GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	3664	2022/2023
DENAIR GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	1630	2022/2023
DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA DA SILVA	952	2022/2023
DENISE DE LIMA EUGENIO COSTA	3196	2022/2023
DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SA	954	2022/2023
DENISE RESENDE RODRIGUES	1515	2022/2023
DENNY HARRYSON JUSTINO DA SILVA	10102	2022/2023
DEUSEMAR DE ARAUJO LEITE DOS SANTOS	2932	2022/2023
DIEGO RODRIGUES BORGES	10080	2022/2023
DIOGO CAMPOS DE HOLANDA	1829	2022/2023
DIRCELENE MAGALHAES GRACIANO	2709	2022/2023
DOUGLAS DE ALMEIDA	3566	2022/2023
DULCE DE FREITAS CAMARA JUNIOR	1631	2022/2023
DULCINEA MARIA DA CONCEICAO	2900	2022/2023
DULCINEA PEREIRA CABRAL JORDAO	2991	2022/2023
DULCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3556	2022/2023
EDINA BATISTA DA SILVA	2909	2022/2023
EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO	1633	2022/2023
EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO	956	2022/2023
EDMARA DA COSTA SILVA	3735	2022/2023
EDMARA DA COSTA SILVA	2723	2022/2023
EDNA MARIA CUNHA DE FREITAS	1632	2022/2023
EDSON ANDRADE ROSA	3470	2022/2023
EDUARDO PEREIRA GUIMARAES	2779	2022/2023
ELAINE CATAO DO PRADO NEVES	1634	2022/2023

ELAINE CRISTINA RIGLIACO DOS SANTOS	3688	2022/2023
ELAINE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	10044	2022/2023
ELAINE DOS ANJOS COSTA	3466	2022/2023
ELAINE JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	3619	2022/2023
ELAINE SOARES SILVA	3655	2022/2023
ELAINE YORIO CAMARGO	10462	2022/2023
ELIANA CRISTINA DE SOUZA VENTORIM	2164	2022/2023
ELIANA FERREIRA DA SILVA ROCHA	1635	2022/2023
ELIANE ALVES	2182	2022/2023
ELIANE DE ANDRADE CUNHA	3503	2022/2023
ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	3271	2022/2023
ELIANE GOULART RODRIGUES	2192	2022/2023
ELIANE PEREIRA CARDOSO	3572	2022/2023
ELIANE VICENTE ROZARIO DA SILVA	1517	2022/2023
ELIANIA VERISSIMO DE LUNA	2948	2022/2023
ELINALDA DE ARAUJO COSTA	3622	2022/2023
ELISA CRISTINA MONTEIRO	3488	2022/2023
ELISABETE BARBOSA ROCHA	1518	2022/2023
ELISABETE DA CONCEICAO DOMINGOS	2888	2022/2023
ELISABETE DA CONCEICAO FERDER	2121	2022/2023
ELISABETE DA SILVA GONCALVES	1639	2022/2023
ELISABETE DA SILVA GONCALVES	1027	2022/2023
ELISABETE DA SILVA SANTOS	10175	2022/2023
ELISABETE NASCIMENTO DE CARVALHO	10168	2022/2023
ELISABETE NASCIMENTO DE CARVALHO	2733	2022/2023
ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA	961	2022/2023

ELISABETH DE ARAUJO OLIVEIRA	2236	2022/2023
ELISANGELA CARLA DE ANDRADE CORREA	9994	2022/2023
ELISANGELA DE ARAUJO PROCOPIO DA SILVA	1028	2022/2023
ELISANGELA SILVA DE SOUZA GARCEZ	3499	2022/2023
ELISEU SILVA DE VASCONCELLOS	2831	2022/2023
ELIVANDA DE SOUSA DA LUZ	3624	2022/2023
ELIZABETE CRISTINA ALEIXO MIRANDA	1641	2022/2023
ELIZANGELA LOPES BAPTISTA MIRANDA	3594	2022/2023
ELIZANGELA VASCONCELOS	3489	2022/2023
ELLEN BATISTA DA SILVA	2193	2022/2023
ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	3741	2022/2023
EMANOELE CLARIMUNDO FERREIRA	10127	2022/2023
EMELY SILVA DA CONCEICAO SANTANA	10013	2022/2023
EMERSON NUNES PEREIRA	1642	2022/2023
EMILIA DE LIMA GUERRA	3743	2022/2023
ERICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	3610	2022/2023
ERICA RAIMUNDO LACERDA	3786	2022/2023
ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN	3438	2022/2023
ERIKA TAVARES CAMARA	3002	2022/2023
EUNICE ANDRE DE MOURA	1964	2022/2023
FABIANA AVILEZ DA SILVA	2709	2022/2023
FABIANA CRISTINA COSTA NEVES	3678	2022/2023
FABIANA DO CARMO SILVA	3005	2022/2023
FABIANA MOREIRA NAZARETH	9985	2022/2023
FABIANA SABINO	1485	2022/2023
FABIANA SALINO MARIANO	1645	2022/2023
FABIANA SAMPAIO DE CASTRO RAMOS	964	2022/2023
FABIANO DA SILVA SANTOS	10463	2022/2023
FABIO DA SILVA BURGOS ROCHA	2799	2022/2023

FELIPE ROSA CARVALHO	2987	2022/2023
FERNANDA AMARA DA CONCEICAO SOUZA	3693	2022/2023
FERNANDA DE OLIVEIRA LEITAO	3440	2022/2023
FERNANDA DOS REIS MOREIRA	965	2022/2023
FERNANDA GOMES MOREIRA	3144	2022/2023
FERNANDA LUCI DOS SANTOS NOVAES	10047	2022/2023
FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA	3410	2022/2023
FERNANDO GOMES PASSOS	10118	2022/2023
FERNANDO LOPES TEIXEIRA	3492	2022/2023
FLAVIA ALVES SOARES	10137	2022/2023
FLAVIA CASTRO BUENO DE PAULA	2211	2021/2022
FLAVIA DIAS DA COSTA	1648	2022/2023
FLAVIA DIAS DA COSTA	1031	2022/2023
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	1649	2022/2023
FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA	3794	2022/2023
FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA	1650	2022/2023
FLAVIA MARCELI RAMALHO DE OLIVEIRA	10133	2022/2023
FLAVIA ROBERTA DE ALMEIDA	3593	2022/2023
FRANCISCA DA SILVA VIDAL FONTE	1653	2022/2023
ELISANGELA DE ARAUJO PROCOPIO DA SILVA	1028	2022/2023
ELISANGELA SILVA DE SOUZA GARCEZ	3499	2022/2023
ELISEU SILVA DE VASCONCELLOS	2831	2022/2023
ELIVANDA DE SOUSA DA LUZ	3624	2022/2023
ELIZABETE CRISTINA ALEIXO MIRANDA	1641	2022/2023
ELIZANGELA LOPES BAPTISTA MIRANDA	3594	2022/2023
ELIZANGELA VASCONCELOS	3489	2022/2023
ELLEN BATISTA DA SILVA	2193	2022/2023

ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	3741	2022/2023
EMANOELE CLARIMUNDO FERREIRA	10127	2022/2023
EMELY SILVA DA CONCEICAO SANTANA	10013	2022/2023
EMERSON NUNES PEREIRA	1642	2022/2023
EMILIA DE LIMA GUERRA	3743	2022/2023
ERICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	3610	2022/2023
ERICA RAIMUNDO LACERDA	3786	2022/2023
ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN	3438	2022/2023
ERIKA TAVARES CAMARA	3002	2022/2023
EUNICE ANDRE DE MOURA	1964	2022/2023
FABIANA AVILEZ DA SILVA	2709	2022/2023
FABIANA CRISTINA COSTA NEVES	3678	2022/2023
FABIANA DO CARMO SILVA	3005	2022/2023
FABIANA MOREIRA NAZARETH	9985	2022/2023
FABIANA SABINO	1485	2022/2023
FABIANA SALINO MARIANO	1645	2022/2023
FABIANA SAMPAIO DE CASTRO RAMOS	964	2022/2023
FABIANO DA SILVA SANTOS	10463	2022/2023
FABIO DA SILVA BURGOS ROCHA	2799	2022/2023
FELIPE ROSA CARVALHO	2987	2022/2023
FERNANDA AMARA DA CONCEICAO SOUZA	3693	2022/2023
FERNANDA DE OLIVEIRA LEITAO	3440	2022/2023
FERNANDA DOS REIS MOREIRA	965	2022/2023
FERNANDA GOMES MOREIRA	3144	2022/2023
FERNANDA LUCI DOS SANTOS NOVAES	10047	2022/2023
FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA	3410	2022/2023
FERNANDO GOMES PASSOS	10118	2022/2023
FERNANDO LOPES TEIXEIRA	3492	2022/2023
FLAVIA ALVES SOARES	10137	2022/2023
FLAVIA CASTRO BUENO DE PAULA	2211	2021/2022

FLAVIA DIAS DA COSTA	1648	2022/2023
FLAVIA DIAS DA COSTA	1031	2022/2023
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	1649	2022/2023
FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA	3794	2022/2023
FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA	1650	2022/2023
FLAVIA MARCELI RAMALHO DE OLIVEIRA	10133	2022/2023
FLAVIA ROBERTA DE ALMEIDA	3593	2022/2023
FRANCISCA DA SILVA VIDAL FONTE	1653	2022/2023
ISAIAS DOS REIS MORAES	423	2022/2023
ISYS OLIVEIRA DE MACEDO BORGES DIAS	10144	2022/2023
IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	3224	2022/2023
JACIARA PATRICIO PESSOA	1449	2022/2023
JACKSON DE SOUZA VARGAS	3745	2022/2023
JACKSON DE SOUZA VARGAS	1669	2022/2023
JACQUELINE GUALBERTO GOMES	1450	2022/2023
JADEMILDA BISPO SILVA	1520	2022/2023
JANAINA AZEREDO DE CARVALHO	2788	2022/2023
JANAINA CANUTO	1036	2022/2023
JANAINA DE MORAIS CARVALHO FERREIRA NETTO	10067	2022/2023
JANAINA DE OLIVEIRA CORREA	2691	2022/2023
JANAINA PEREIRA GRISI	10005	2022/2023
JANE DUARTE SOARES	1523	2022/2023
JANICE CRISTINA DE MATOS PINTO SOARES	10465	2022/2023
JANINE DE SOUZA MACHADO SALZER	2705	2022/2023
JANINE PEREIRA SANTOS	10037	2022/2023
JAQUELINE VANIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	10438	2022/2023
JESSE GONCALVES DA SILVA	10086	2022/2023
JESSICA COSTA DE PAULA	3495	2022/2023
JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS	3799	2022/2023

JESSICA DO CARMO CAMPELLO	3715	2022/2023
JESSICA GOMES DA SILVA	10108	2022/2023
JOAO GONCALVES DE SA FERREIRA DA SILVA	3573	2022/2023
JOCIANA JUSTO DA SILVA	2240	2022/2023
JOELMA MARIA CEIA DOS REMEDIOS	10470	2022/2023
JOISSY APRIGIO DE OLIVEIRA	10066	2022/2023
JOLIENE DO NASCIMENTO	10156	2022/2023
JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA	2685	2022/2023
JORGE LUIZ RIBEIRO	3563	2022/2023
JOSELMA NECI LEAL DA SILVA	2197	2022/2023
JOSEMAR MOREIRA BARBOSA	2673	2022/2023
JOSI SACHS GUALANDI	3617	2022/2023
JOSIENE ZONTA DE SOUZA	10142	2022/2023
JOSILDA DE SOUZA BRAGA	3158	2020/2021
JOSILDA DE SOUZA BRAGA	969	2020/2021
JOSILEA ALVES DE MATOS AMANCIO	2169	2022/2023
JOSINETE MARQUES RIBEIRO	3486	2022/2023
JOYCE PEREIRA FEIJO	1038	2022/2023
JOZE CRISTINA DE QUEIROZ	2992	2022/2023
JUDITH FERREIRA COSTA	3549	2022/2023
JULIANA BARBOZA DA FONSECA	3637	2022/2023
JULIANA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	3636	2022/2023
JULIANA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	1674	2022/2023
JULIANA DE SIQUEIRA RODRIGUES DA SILVA	10107	2022/2023
JULIANA DOS SANTOS PRADO	1675	2022/2023
JULIANA DUARTE DA COSTA	10058	2022/2023
JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA	2721	2022/2023
JULIANA MARCONDES DA SILVA	1676	2022/2023
JULIANA MARIA PRADO VELLUDO	3685	2022/2023

Atos da Prefeitura

JUSSARA DA SILVA CARVALHO DE MIRANDA	10021	2022/2023
JUSSARA PACHECO	1521	2022/2023
KAMILA DE LIMA PETZOLD	3583	2022/2023
KARINA HOWARTH LIMA	10094	2022/2023
KARINE PEIXOTO KOPPE E SILVA	10109	2022/2023
KARLA BAPTISTA MIRANDA	1681	2022/2023
KARLA BAPTISTA MIRANDA	971	2022/2023
KATIA DE OLIVEIRA	1452	2022/2023
KATIA LINS DOS SANTOS	3761	2022/2023
KATIA REGINA ALVARENGA ACOSTA	1421	2022/2023
KESYA TELIS RODRIGUES	3690	2022/2023
KEYLLA REGINA DA SILVA BRAGA	2666	2022/2023
LAISI DE SOUZA LACERDA CONCULE	10132	2022/2023
LARISSA CRISTINA DA SILVA GALVAO	10014	2022/2023
LAUDICEIA TOTTE VIEIRA DE MACEDO	3500	2022/2023
LAURA DE OLIVEIRA	3484	2022/2023
LAUSSANE DO NASCIMENTO ANDRE DA SILVA	1423	2022/2023
LEANDRA DE CARVALHO ROCHA DA CRUZ	972	2022/2023
LEANDRO CARNEIRO	2767	2022/2023
LEANDRO DE AZEVEDO COSTA	2769	2022/2023
LEANDRO RACCA ALVES	3656	2022/2023
LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	1453	2022/2023
LEDA MOREIRA CORREA DA SILVA	3789	2022/2023
LEILA HENRIQUE DA SILVA	3576	2022/2023
LEILI VIEIRA DE OLIVEIRA	973	2022/2023
LEONARDO BATISTA DE FELICE	10076	2022/2023
LETICIA FERNANDES SOUZA	3672	2022/2023
LETICIA VIEIRA GONCALVES	2981	2022/2023
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	3737	2022/2023
LIDIANI SOARES XAVIER	3686	2022/2023
LIDIANI SOARES XAVIER	3170	2022/2023

LIGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA	10046	2022/2023
LILIA ROSSATTO DA SILVA	1245	2021/2022
LILIANE BARBOSA FRANCISCO	3141	2022/2023
LILIANE CARLA DA CONCEICAO	1525	2022/2023
LILIANE GONZAGA DA SILVA	2212	2022/2023
LORRANE GONCALVES	10087	2022/2023
LUANA AGUIAR FELISARDA	3800	2022/2023
LUANA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	3666	2022/2023
LUANA CARVALHO DE SOUZA	1504	2022/2023
LUANA DA CRUZ CAVALCANTE	3668	2022/2023
LUANA DE SOUZA NUNES	3758	2022/2023
LUANA RODRIGUES DOS SANTOS ASSIS	3739	2022/2023
LUCIA ANDRADE DA SILVA FEIJO	10147	2022/2023
LUCIA HELENA RODRIGUES	2000	2022/2023
LUCIANA CUSTODIO DOS SANTOS MACHADO	3632	2022/2023
LUCIANA DE FATIMA SILVA CANDIDO	3645	2022/2023
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	1042	2022/2023
LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO	3523	2022/2023
LUCIANA FERREIRA RATTES	3421	2022/2023
LUCIANA LUISA DE SOUZA FERNANDES	1685	2022/2023
LUCIANA MIRANDA SIQUEIRA	1084	2022/2023
LUCIANA PERES FERREIRA	3634	2022/2023
LUCIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO	1041	2022/2023
LUCIANI MACHADO DA SILVA DE OL	10138	2022/2023
LUCIANNO CORREA DE ALMEIDA	10120	2022/2023
LUCIANO MACHADO CHEDID	10048	2022/2023
LUCIENE NEPOMUCENO DA SILVA	1527	2022/2023

LUCIENE PATRICIA FERREIRA NEVES	1688	2022/2023
LUCIENE SENA FIAME	3722	2022/2023
LUCILEI MARIA CABRAL	2094	2016/2017
LUCILENE DE SOUZA	3692	2022/2023
LUCILENE PRADO LARA DE ARAUJO	1044	2022/2023
LUCIMAR AUGUSTA DOS SANTOS	1686	2022/2023
LUCIMAR FERREIRA ARANTES	10426	2022/2023
LUCIMARA DE ALMEIDA FERREIRA	3542	2022/2023
LUCINEIA CALEGARIO MURRO	3714	2022/2023
LUIZ DA SILVA SANTOS	2053	2022/2023
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA GUERRA DE HOLANDA	9995	2022/2023
LUZIA PEREIRA GOMES	1529	2022/2023
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	1047	2022/2023
MAGDA CELESTE COSTA SILVA	3562	2022/2023
MAIZA ARGENTO SOARES	3407	2022/2023
MANUELA GONCALVES HARD	1695	2022/2023
MANUSSA BONDIM SATYRO	1048	2022/2023
MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO	3744	2022/2023
MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO	1696	2022/2023
MARCELA DA GUIA PAIVA LEITE	3670	2022/2023
MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGUES	10098	2022/2023
MARCELA MENDES DA SILVA	3762	2022/2023
MARCELA MENDES DA SILVA	2696	2022/2023
MARCELA SIQUEIRA DA SILVA GUIA	2718	2022/2023
MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO	3749	2022/2023
MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO	1697	2022/2023
MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	3444	2022/2023

MARCELO DO CARMO MENDONCA	2686	2022/2023
MARCELO FERNANDES FERREIRA	1087	2022/2023
MARCELO LIMA DOS SANTOS	3531	2022/2023
MARCIA ALVES DE CARVALHO FILOMENA	3607	2022/2023
MARCIA CRISTINA BARBOZA CALAZANS NEVES	3606	2022/2023
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	3696	2022/2023
MARCIA DA SILVA ARAUJO	2242	2022/2023
MARCIA DE SOUZA	3520	2022/2023
MARCIA FREITAS CARDOSO	10177	2022/2023
MARCIA GUERRA MAGDALENA	2984	2022/2023
MARCIA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA	1049	2022/2023
MARCIA VALERIA DOS SANTOS FRANCO	2219	2022/2023
MARCIA VIDAL DA SILVA	1702	2022/2023
MARCIA VIDAL DA SILVA	1050	2022/2023
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DI CARLANTONIO	3423	2022/2023
MARIA ALICE DAS CHAGAS	1456	2022/2023
MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUZA	980	2022/2023
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	2775	2022/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO	981	2022/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BENTO	1052	2022/2023
MARIA APARECIDA PEREIRA	1457	2022/2023
MARIA APARECIDA SOARES SILVA	3146	2022/2023
MARIA BETANIA SALVIANO COSTA	2704	2022/2023
MARIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS	10032	2022/2023
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	2184	2022/2023
MARIA CRISTINA DE MENDONCA DA ROCHA	3712	2022/2023
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	3553	2022/2023

Atos da Prefeitura

MARIA DA CONCEICAO ALVES	1703	2022/2023
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA OLIVEIRA	2243	2022/2023
MARIA DA GUIA NUNES GONCALVES	3605	2022/2023
MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTANA ALVES	2891	2022/2023
MARIA DE FATIMA CONCEICAO DE MORAES	10425	2022/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	3232	2022/2023
MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE AMARAL	2712	2022/2023
MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE AMARAL	556	2022/2023
MARIA DE FATIMA HILARIO DE AGUIAR	2925	2022/2023
MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA	2901	2022/2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	1533	2022/2023
MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA	2711	2022/2023
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	3759	2022/2023
MARIA HELENA MACHADO CAETANO	3623	2022/2023
MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS	10456	2022/2023
MARIA HELOISA BATISTA DA SILVA BRITO	3760	2022/2023
MARIA JANAINA SOARES SILVA	1150	2021/2022
MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE	2931	2022/2023
MARIA JOSE MARQUES	3228	2021/2022
MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	3235	2022/2023
MARIA LUISA MOURA CABRAL	3753	2022/2023
MARIA VICENTINA SOARES FONTELLA DA SILVA	3595	2022/2023
MARIANA DE MIRANDA PEREIRA	2996	2022/2023
MARIANA SOUZA AMARAL	9996	2022/2023

MARIANE DA SILVA VERISSIMO	3738	2022/2023
MARIANE DOS SANTOS TEIXEIRA FERREIRA	3673	2022/2023
MARILDA ROSA PEDROSO	10056	2022/2023
MARILDA ROSA PEDROSO	1706	2022/2023
MARILENE EUGENIA DE OLIVEIRA DA SILVA	3721	2022/2023
MARILENE SILVA FONTES	10011	2022/2023
MARILZA DE PAULA	2064	2022/2023
MARILZA PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	2928	2022/2023
MARINA DE CASTRO GODINHO	1536	2022/2023
MARINA PORTO LOPES	1426	2022/2023
MARINALVA INOCENCIO DE OLIVEIRA	3648	2022/2023
MARINHA OLIVEIRA DAS NEVES DE ANDRADE	2057	2022/2023
MARIO SERGIO SANTOS CONFORTO	2227	2022/2023
MARISA BARROS COKA	3518	2022/2023
MARISA DE LIMA SANTOS	1057	2022/2023
MARISA SOUZEDO DA COSTA	3568	2022/2023
MARISE REIS TELES	10169	2022/2023
MARISE REIS TELES	1708	2022/2023
MARISTELA GONCALVES DA SILVA	3161	2022/2023
MARIVALDA PINTO MAURICIO RODRIGUES	2228	2022/2023
MARLENE SILVA DOS SANTOS	3507	2022/2023
MARLI CORDEIRO JACOB	1461	2022/2023
MARLI NASCIMENTO	1707	2022/2023
MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA	3199	2022/2023
MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA	10433	2022/2023
MICHELE CHRISOSTOMO DOS SANTOS LIMA	10015	2022/2023
MICHELE CHRISOSTOMO DOS SANTOS LIMA	991	2022/2023
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	10467	2022/2023
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	2713	2022/2023

MICHELE SILVA DE ALMEIDA	1537	2022/2023
MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO	10161	2022/2023
MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO	1710	2022/2023
MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	3711	2022/2023
MICHELLE SANTOS ROCHA	10116	2022/2023
MICHELLY SATYRO PEREIRA	10139	2022/2023
MILENA DA SILVA LIMA	3417	2022/2023
MIRIAM DE AZEVEDO ALVES	3493	2022/2023
MIRIAM DUARTE	2710	2022/2023
MIRIAN DE CASTRO LOURENCO	1388	2021/2022
MONALISA DA SILVA DE JESUS	1712	2022/2023
MONICA ABRAHAO MEDEIROS	993	2022/2023
MONICA DA SILVA VASCONCELLOS	1539	2022/2023
MONICA MATIAS DA SILVA	3022	2022/2023
MONICA RENATA NASCIMENTO DOS SANTOS	1540	2022/2023
MONICA SILVA DOS SANTOS	3491	2022/2023
MONIRA OLIVEIRA MENDONCA REIS	1713	2022/2023
NADIA FRANCA NOGUEIRA	2758	2022/2023
NADIA HILARIO DE CONCEICAO	2950	2022/2023
NADIA MARIA DE MOURA RODRIGUES JORGE	3618	2022/2023
NAIDE GONCALVES VALENTE	1463	2022/2023
NATALIA BRONZI PACE	10431	2021/2022
NATALIA BRONZI PACE	3750	2022/2023
NATALIA DA SILVA CRUZ	10131	2022/2023
NATALIA PIMENTA DA SILVA	10437	2022/2023
NATANAEL MARTINS CRUZ	1493	2022/2023
NAYARA GOULARTH VILELA	10458	2022/2023
NAYARA GOULARTH VILELA	3667	2022/2023
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS VALERIANO BARBOZA	2248	2022/2023
NEIDE VAZ VALENTE	1714	2021/2022
NEUZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA PEIXOTO	3629	2022/2023

NEUZA RAMOS DA SILVA	10123	2022/2023
NILTON CARLOS ALVES	10036	2022/2023
NIVALDO ALVES FERREIRA	620	2022/2023
NIVEA SILVA PONCIANO	3785	2022/2023
NORAIA FERREIRA MANHAES	3598	2022/2023
NORMA BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	3550	2022/2023
NORMA MELEGARIO RIBEIRO	2933	2022/2023
NUBIA GONCALVES DA SILVA	2249	2022/2023
ODILIA DIAS BICALHO ALACRINO	10454	2022/2023
PAOLA SANTOS LOPES	9989	2022/2023
PATRICIA DA COSTA FELIX MONTEIRO	2186	2022/2023
PATRICIA DA SILVA FREITAS	3631	2022/2023
PATRICIA DA SILVA GUERRA	1541	2022/2023
PATRICIA DE JERONIMO PEREIRA D	3590	2022/2023
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	3554	2022/2023
PATRICIA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	3565	2022/2023
PATRICIA PRADO CORREA	3153	2022/2023
PATRICIA VILLAS BOAS DA SILVA	3242	2022/2023
PAULA LOUISE XAVIER DE ANDRADE	886	2022/2023
PAULA REGINA CANDIDO ARAUJO DA SILVA	3772	2022/2023
PAULA VIDAL ALVES	3676	2022/2023
PAULO FELIPE ABREU LEANDRO	10434	2022/2023
PAULO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR	10077	2022/2023
PERCILIANA MARIA AMADO DE SOUZA	1494	2022/2023
POLIANA FERREIRA SANTOS	10074	2022/2023
PRISCILA AGUIAR DA SILVA	3757	2022/2023
PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA	10182	2022/2023
QUELLY DA FONSECA VIEIRA	10459	2022/2023
RACHEL MARTINS BARRAL	10033	2022/2023
RAFAELA ARAUJO DA COSTA	1717	2022/2023

RAFAELA MARTINEZ DE FREITAS SILVA	9987	2022/2023
RAIMUNDA DE OLIVEIRA FONTELLA	1465	2022/2023
RAQUEL LIMA FERREIRA	3801	2022/2023
RAQUEL QUIRINO MARTINS CACHOEIRA	3756	2022/2023
RAQUEL VITORIANO DA SILVA	3698	2022/2023
REGILENE GONCALVES DA SILVA SANTOS	1718	2022/2023
REGINA DE OLIVEIRA FREITAS ROSSI	2171	2022/2023
REGINA ROCHA DA ROSA	3473	2022/2023
REINALDO FAUSTINO DOS SANTOS	2993	2022/2023
REJANE APARECIDA SANTOS DE AGUIAR	3200	2022/2023
REJANE MAYSA NEL CABRAL REIS	3475	2022/2023
RENATA ANDRADE MARQUES MACHADO	10062	2022/2023
RENATA ANUNCIACAO DA SILVA BORGES	1430	2022/2023
RENATA CAMPBELL CORREA	1721	2022/2023
RENATA DA SILVA CABRAL CORTES	1722	2022/2023
RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	1061	2022/2023
RENATA GODIS DA SILVA SANTANA	1060	2022/2023
RENATO BASTOS PONTES	10185	2022/2023
RENNAN FURTADO	10112	2022/2023
RICARDO FERREIRA DE MELLO	10153	2022/2023
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	3363	2022/2023
RITA DE CASSIA SILVA ALMEIDA	3498	2022/2023
ROBERTA CORREA OLIVEIRA	1724	2022/2023
ROBERTA DE ANDRADE PEREIRA MARQUES	3459	2022/2023
ROBERTA FERREIRA ROCHA	1725	2022/2023
ROBERTA OLIVEIRA LOPES	10043	2022/2023
ROBERTO MARTINS	2915	2022/2023
RODRIGO ARAGAO DANTAS	3432	2022/2023

RODRIGO EMILIANO PINTO	2656	2022/2023
ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI	1726	2022/2023
ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI	1000	2022/2023
ROGERIA PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	3249	2022/2023
ROSANA ALVES PINHEIRO BASTIAENS	1062	2022/2023
ROSANA BAPTISTA DE MATOS	2692	2022/2023
ROSANA BARROS DA SILVA	10159	2022/2023
ROSANE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	3548	2022/2023
ROSANE DA SILVA WITZEL	1727	2022/2023
ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA OLIVEIRA	1729	2022/2023
ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA OLIVEIRA	1002	2022/2023
ROSANGELA DE SOUZA NUNES	3700	2022/2023
ROSANGELA DO NASCIMENTO	1469	2022/2023
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	1731	2022/2023
ROSANGELA PEREIRA VIEIRA	2941	2022/2023
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	10466	2022/2023
ROSARIA MARIA ESPINOLA LOUREIRO	3682	2022/2023
ROSE DA SILVA COELHO LADISLAU	2172	2022/2023
ROSE DO NASCIMENTO XIMENES	3011	2022/2023
ROSELANE VIANA JANUARIO	2681	2022/2023
ROSELI DA CONCEICAO LINO	1734	2022/2023
ROSELI MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	1545	2022/2023
ROSELI STAEL PORTO DA SILVA	1003	2022/2023
ROSEMARY DOMINGOS FONSECA	1546	2022/2023
ROSEMERE DE JESUS DE OLIVEIRA	3514	2022/2023

ROSEMERE LEANDRO DE LIMA PAIVA	2214	2022/2023	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE S COIMBRA	1745	2022/2023
ROSENEIA GONCALVES DA SILVA	2940	2022/2023	SILVANA MARIA DA SILVA BRUNO RAMOS	3665	2022/2023
ROSILANE DE CASSIA FONTES	1543	2022/2023	SILVIA HELENA MONTEIRO SANTOS	10121	2022/2023
ROSILENE BARROS SOBRINHO	3707	2022/2023	SILVIA MENDES DE SOUZA SILVA	3577	2022/2023
ROSILENE DA SILVA E SILVA	10460	2022/2023	SILVIA REGINA DE SOUZA COSTA	1744	2022/2023
ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	3736	2022/2023	SIMARA LOPES VALLE	3147	2022/2023
ROSIMERY CONCEICAO PEREIRA	1547	2022/2023	SIMONE ALVES DA SILVA	2949	2022/2023
ROSINEIVA PEREIRA DE OLIVEIRA	3487	2022/2023	SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	3680	2022/2023
RULIAN DE ALMEIDA	3412	2022/2023	SIMONE FRANCO BARBOSA CORDEIRO	1741	2022/2023
RUTE DE JESUS SILVA	1548	2022/2023	SIMONE MEDEIROS CHAVES	10429	2022/2023
RUTH DA SILVA MENDES	2939	2022/2023	SIMONE PEIXOTO DO VALLE	2910	2022/2023
SABRINA DE CASTILHO NUNES CHAGAS	3467	2022/2023	SIMONE RODRIGUES BRANDAO	2332	2019/2020
SABRINA FELIX DE OLIVEIRA	1735	2022/2023	SIRLENE GUIMARAES DA COSTA	910	2022/2023
SALVADORA APARECIDA DE FARIA	3236	2022/2023	SOLANGE DA LUZ JOIA	3713	2022/2023
SANDRA ALVES DE SOUZA COSTA	10457	2022/2023	SOLANGE DO CARMO HILARIO DE SOUZA	1747	2022/2023
SANDRA MARIA RODRIGUES DE SA	1737	2022/2023	SOLANGE MACHADO DOS SANTOS OLIVEIRA	1011	2022/2023
SANDRA REGINA REZENDE	1550	2022/2023	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA	10136	2022/2023
SANDRO DA SILVA RAIMUNDO	1739	2022/2023	SOLANGE ROSTIN DE SOUZA MACHADO	1012	2022/2023
SANDRO DA SILVA RAIMUNDO	1064	2022/2023	SOLANGE SARAIVA DA CRUZ DE MORAES	3642	2022/2023
SARA DE OLIVEIRA CONCEICAO DA SILVA	3604	2022/2023	SONIA GONCALVES DE OLIVEIRA	10430	2022/2023
SELMA MOURA DE MELO PIMENTEL	3505	2022/2023	SONIA MARA GARCIA DA SILVA	1496	2022/2023
SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ DE ANDRADE	1960	2022/2023	SUELI MARIA DOS SANTOS	2930	2022/2023
SERGIO LEAL DE FREITAS	2135	2022/2023	SUELI MOREIRA FERREIRA DOS ANJOS	2899	2022/2023
SEVERINA MARIA DA SILVA	1740	2022/2023	SUELLEN COUTINHO GOMES ANGELO	10017	2022/2023
SHALANA PEREIRA DA SILVA PINTO	10099	2022/2023	SULENE DANTAS AGUIAR	3570	2022/2023
SILEZI FERREIRA DOS SANTOS	3221	2021/2022	SUZETE DE OLIVEIRA	1471	2022/2023
			SYLVIA COUTO SILVA	2670	2022/2023

TANIA ALVES DE ASSUNCAO SALVATERRA	3131	2022/2023
TATIANA AZEVEDO MARIANO DA SILVA	1472	2022/2023
TATIANA ROZA VIEIRA	3658	2022/2023
TATIANA SANTOS PINTO	3633	2022/2023
TATIANA SANTOS PINTO	1754	2022/2023
TATIANE DE MOURA DOS ANJOS PORTUGAL	1756	2022/2023
TATIANE SILVA DE SOUZA	2876	2022/2023
TELMA CRISTINA FEIJO SAMPAIO DA SILVA	1758	2022/2023
THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE	10436	2022/2023
THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE	1751	2022/2023
THAIS MONTEIRO GREGORIO	9990	2022/2023
THAIS RODRIGUES DA FONSECA	3651	2022/2023
THALITA DE OLIVEIRA MARTINS MACEDO	10145	2022/2023
THAYSLANE SILVA DOS SANTOS	3591	2022/2023
THIAGO AUGUSTO DA PAIXAO REIS	2731	2022/2023
THIAGO LEMOS PACHECO	10096	2022/2023
THIAGO LIMA MONDEGO	3433	2022/2023
UBIRATAN ARAUJO SEVERIANO DE SOUZA	3455	2022/2023
UBIRATAN AYRES PINTO JUNIOR	3187	2022/2023
VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS	1759	2022/2023
VALDIRENE MARIANO DA SILVA ELIAS	10455	2022/2023
VALERIA DA SILVA FERREIRA	1761	2022/2023
VALERIA FERREIRA DA COSTA	1554	2022/2023
VALERIA GUEDES DA SILVA	2663	2022/2023
VALERIA MARINA AMARAL DE ALBUQUERQUE	3783	2022/2023
VALERIA MARINA AMARAL DE ALBUQUERQUE	1760	2022/2023
VALQUIRIA MEIRELLES DE ALMEIDA FERNANDES	2189	2022/2023

VALQUIRIA VENTURA DA SILVA	3202	2022/2023
VANDA DAS CHAGAS	3490	2022/2023
VANDA LUCIA AMARAL E SOUZA	1762	2022/2023
VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES	3494	2022/2023
VANESSA COSTA SOUSA	10141	2022/2023
VANESSA DA COSTA POVOA	3705	2022/2023
VANESSA DA SILVA CANANEA DUARTE COELHO	3697	2022/2023
VANESSA DA SILVA CANANEA DUARTE COELHO	1763	2022/2023
VANESSA DOS REIS SILVA	3752	2022/2023
VANIA JUREMA DA CONCEICAO CORREA	1068	2022/2023
VANUSA ALMEIDA DE MELO	1765	2022/2023
VENINA VIEIRA BORGES NETA	3717	2022/2023
VERA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	3625	2022/2023
VERA LUCIA MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA	2207	2022/2023
VERA LUCIA MEDEIROS ROBERTO	2926	2021/2022
VERONICA ANDRADE SILVA DE SOUZA	1766	2022/2023
VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA	10025	2022/2023
VERONICA DE MAGALHAES ARAUJO	1768	2022/2023
VERONICA RIBEIRO DA SILVA	3536	2022/2023
VICTOR AROUCA GOMES	10078	2022/2023
VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO	2969	2022/2023
VITOR BELIZARIO SANTANA	10052	2022/2023
VITOR DA COSTA MOTTA	10111	2022/2023
VITOR NOVAES FERREIRA	3464	2022/2023
VIVIANE PALLOT LOPES CARDOSO	1769	2022/2023
VLADIMIR LUIZ DE ARAUJO	2783	2022/2023
WANIA GOMES ALVES	3203	2022/2023
WASHINGTON LUIS CARDOSO ALEGRE	10432	2022/2023
WILMA LOPES	3781	2022/2023

WLADYA SOARES DE SOUZA	3613	2022/2023
YAZODHARA ALVES COTA	10068	2022/2023
ZENI DA CONCEICAO SOARES FONTELLA SOUZA	1770	2022/2023
ZENITE ELESBAO TEDESQUI	1771	2022/2023
ZILDA ROCHA	1557	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 2007 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FLAVIO ALVES GODINHO	357	2018/2019
THIAGO DE SOUZA DELGADO	3289	2019/2020
VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS	3086	2014/2015

PORTARIA ADM. Nº 2008 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
EUZEBIO DA SILVA BENTO	342	2009/2010

A servidora abaixo relacionada, estará em gozo de férias de 30/05/2023 a 28/06/2023:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES	2854	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 2009 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANA DE ALMEIDA ROSA	2850	2016/2017
ADRIANO GONDIM SANCHES	2351	2014/2015
AGNALDO MESQUITA DE LIMA	1928	2015/2016
ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES	10246	2020/2021
ALINE ALVES BRAGA	1876	2014/2015
ANA CLAUDIA PASSOS MAIA DREILICH	1868	2011/2012
ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	2858	2014/2015
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	2541	2013/2014
CHERLEI DA TRINDADE FIGUEIREDO DE MIRANDA	2012	2016/2017
CRISTINA FONSECA VITORIANO DA SILVA	2529	2017/2018
DALVA CARVALHO DE SOUZA	1879	2015/2016
DANIEL TAVARES QUINTANILHA	3076	2015/2016
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2020/2021
ELISABETE ANTUNES DA CRUZ	335	2020/2021
FATIMA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	1988	2018/2019
FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	1974	2020/2021
FLAVIA NASCIMENTO OLIVEIRA	2564	2019/2020
FLAVIO MACHADO FERREIRA	2632	2019/2020
GILIARD JOSE XISTO BRASIL	3117	2017/2018
GISELE DE LIMA MOREIRA DA SILVA	2872	2017/2018
GLAUCIMARA GONZAGA NUNES HACAR	1913	2014/2015
GLEICE ALFREDO VENTURA COELHO	10290	2018/2019
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GIAQUINTO	2559	2017/2018
JOAO BATISTA PINHEIRO	10515	2020/2021
JORGE DOS SANTOS GUEDES	1840	2018/2019
JOSE ROBERTO ARRUDA PONTES	437	2018/2019
JURACI BRITO DA SILVA	2853	2017/2018

Atos da Prefeitura

LIVIA CELIA BARRETO COSTA BATISTA	2562	2017/2018
LUCIANA BAPTISTA LIMA	2840	2017/2018
LUCIANA CARNEIRO DE BRITO	10225	2019/2020
LUCIANA DA SILVA ALEXANDRE	2536	2019/2020
LUCIANA FRANCISCA RODRIGUES ARRUDA	3027	2017/2018
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	1856	2015/2016
MARIA ELISABETH EVANGELISTA DA SILVA	3070	2017/2018
MARIA IZABEL VIDAL LEOPOLDO	2551	2014/2015
MARINEIDE DO AMARAL PEREIRA TELLES	2569	2017/2018
MAYRA YARA MELLO DA SILVA	10255	2018/2019
MONICA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	2524	2017/2018
MONICA DA SILVA DA LUZ	2532	2015/2016
ODISSEA PACHECO DE OLIVEIRA	2557	2018/2019
PAULO WESLEY FERREIRA BRAGANÇA	633	2012/2013
PERLA DE ALMEIDA MACEDO	1252	2016/2017
REGINA DE ANDRADE	3362	2019/2020
RICARDO BATISTA GOMES	648	2016/2017
RICARDO ROCHA DE LIMA	2555	2014/2015
RILDO BARROS DA COSTA	1813	2018/2019
ROGERIO SOUZA DA SILVEIRA	3075	2016/2017
ROSANA CRISTINA INACIO	2257	2019/2020
ROSELI BRAGA DO ROSARIO DOS ANJOS	10242	2019/2020
SERGIO RICARDO DOS SANTOS	1899	2013/2014
TATIANE CORREIA RODRIGUES TEIXEIRA	3083	2019/2020
VANESSA RODRIGUES COELHO DUTRA	10218	2017/2018
VANIA CANDIDO ROSA	2640	2020/2021

Os servidores abaixo relacionados, estarão em gozo de férias de 01/06/2023 a 20/06/2023:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CARINA ANTUNES DE OLIVEIRA	10245	2018 - 2
FABIO XAVIER DA SILVA	2591	2020 – 2

PORTARIA ADM. Nº 2010 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEX ROQUE	1093	2019/2020
ANDRE LUCIANO DA CONCEIÇÃO	2440	2020/2021
EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA	2461	2020/2021
NILVO SOARES PEREIRA FILHO	2475	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 2011 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALDEMAR DAGUERRE FIGUEIREDO	10525	2019/2020
JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	791	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 2012 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 2404, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2013 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JORGE GONÇALVES EVANGELISTA	794	2015/2016
JOSE SERGIO DE PAULA PEREIRA	3286	2022/2023
MARCOS VENICIUS GOMES DE JESUS	1943	2020/2021
NAZIR NOGUEIRA PEZOTTI	3215	2018/2019
VALDEMAR BENEDITO DA SILVA	1939	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 2014 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Cód. 73.649, CPF: 01337943770, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 24.078.146/0001-18, oriunda do Processo Administrativo nº. 02738/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 054/2023, concernente a Adesão nº 08/2023 a Ata de Registro de Preços 070/2022 (Prefeitura de Rio Bonito).
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2015 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar JORGE CLAUDINO, DIRETOR DE TRÂNSITO, Mat. 3320, CPF: 08421406701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Trânsito, referente a contratação da Empresa: CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.390.052/0001-11, oriunda do Processo Administrativo nº. 13620/2022, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 33/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023 - SMT.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o

Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2023.

PORTARIA ADM. Nº 2017 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Interromper os 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária, concedidos a(o) servidor(a) BIANCA ARAUJO REGIO, PROFESSOR II, matrícula nº 1595, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2023, conforme processo nº 15176/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2016 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Interromper os 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária, concedidos a(o) servidor(a) BIANCA ARAUJO REGIO, PROFESSOR II, matrícula nº 1022, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2023, conforme processo nº 15176/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2018 DE 31 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO, COORDENADOR, código 76328, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas através da Portaria Adm. nº 1043/2023, de 23/06/2023 a 22/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 31 de Maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 751/2023

PORTARIA N.º 1084 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 3777, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1085 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA, matrícula nº 3649, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1086 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FRANKCILENI DE SOUZA FAUSTA, matrícula nº 3798, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1087 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VALDIRENE CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº 10477, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1088 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 10442, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1089 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA DE ABREU SOARES, matrícula nº 10165, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1090 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA INNOCÊNCIO, matrícula nº 1205, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1091 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOSILEA ALVES DE MATOS AMANCIO, matrícula nº 2169, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1092 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUANA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 3758, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1093 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUANARODRIGUES DOS SANTOS ASSIS, matrícula nº 3739, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de janeiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

CADEP / JARI - PROCESSOS JULGADOS - MAIO 2023

Processo	Observações	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/272/2023	0	M31436569	LPQ4I78	Indeferido
PMMG/273/2023	0	M31437665	LSY2467	Deferido
PMMG/274/2023	0	M31437659	KVV6E04	Indeferido
PMMG/000141/2023	0	M31435890	RKD8B13	Indeferido
PMMG/276/2023	0	M31436621	LPK1C34	Indeferido
PMMG/277/2023	0	M31437524	DYQ3I96	Deferido
PMMG/278/2023	0	M31435353	RIR2B09	Deferido
PMMG/279/2023	0	M31437602	PJP6A60	Deferido
PMMG/281/2023	0	M31438041	KPQ9075	Deferido
PMMG/282/2023	0	M31438728	RJK2B42	Indeferido
PMMG/280/2023	0	M31436987	QUN9B90	Indeferido
PMMG/296/2023	0	M31368580	EEO5C16	Indeferido
PMMG/283/2023	0	M31438427	PXI7I32	Indeferido
PMMG/284/2023	0	M31433365	AZF9014	Indeferido
PMMG/285/2023	0	M31433327	KRC8E62	Deferido
PMMG/286/2023	0	M31436449	RNM7G52	Deferido
PMMG/287/2023	0	M31438153	LTZ5419	Indeferido
PMMG/309/2023	0	M31369345	KRG2579	Indeferido
PMMG/310/2023	0	M31435947	KRG2579	Indeferido
PMMG/288/2023	0	M31434965	LUA3C82	Deferido
PMMG/289/2023	0	M31437657	PZA4392	Deferido
PMMG/290/2023	0	M31438088	RNJ5E77	Indeferido
PMMG/292/2023	0	M31433455	LVA7453	Deferido
PMMG/293/2023	0	M31437087	KYM3F45	Indeferido
PMMG/295/2023	0	M31436572	KZM7A67	Indeferido
PMMG/297/2023	0	M31436742	LRF6858	Deferido
PMMG/298/2023	0	M31438413	KPR9515	Indeferido
PMMG/299/2023	0	M31435869	LVA7453	Deferido
PMMG/301/2023	0	M31435130	KYI5F64	Indeferido
PMMG/302/2023	0	M31435893	RJW8209	Indeferido
PMMG/303/2023	0	M30581978	LOX7J57	Deferido



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20/2023.

PROCESSO Nº 14756/2022, PP- SRP:009/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para os ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPSRP 026/2022, para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mair Araújo Bichara**, brasileiro, médico, portador do RG de nº: 218942191 DICRJ, e inscrito no CPF sob o nº.120.832.127-10, com domicílio no Paço Municipal, Mangaratiba/RJ, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal Saúde**, e, de outro lado, a empresa **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20, com sede na Estrada do Engenho da D'água, nº 1330 – Box 202 – Anil – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.765-240, telefone (21) 3502-9189, endereço eletrônico licitacao@fastriodistribuicao.com.br, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Leão Vieira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 095948956 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.100.297-74, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4215 de 13 de abril de 2020, e suas posteriores alterações, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

Item	Descrição	UN D	Quant	Valor Unit.	Valor Total
08	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80ML	FR	3.750	R\$ 8,16	R\$ 30.600,00
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZACAO 20ML	FR	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL AEROSOL 2MG /ML DOSE AERO 10ML	FR	800	R\$ 24,28	R\$ 19.424,00
16	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL, 500 MG, FRASCO COM 60 CAPSULAS.	UN	200	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00
29	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS	CP	15.000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00
41	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4% 20 ML	FR	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
48	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL 30ML	FR	3.000	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00
51	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDOS	CP	3.000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
58	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100ML	FR	5.400	R\$ 11,12	R\$ 60. 048,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

68	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA P	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
73	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	FR	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
79	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG CAPSULAS	CA P	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
82	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLIRIO 5ML	FR	800	R\$ 10,79	R\$ 8.632,00
94	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AM P	2.000	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
96	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50MG/ML INJETÁVEL 1 ML POR UNIDADE	INJ	1.000	R\$ 13,62	R\$ 13.620,00
102	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E PIROGÊNICA 250ML	BO L	3.000	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
104	AMINOFILINA SOL. INJETÁVEL 240 MG SOL. INJ. 10ML	AM P	5.000	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00
110	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (S/CONSERV. USO ESPIHAL) SOL. INJ. 2ML	AM P	5.000	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00
115	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA COM GLICOSE - HIPERBÁRICA 0,8% SOL. INJ. 4ML	AM P	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
119	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOL. INJ. 1ML	AM P	400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

120	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ AMP 5ML	AM P	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
122	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML	AM P	2.250	R\$ 2,08	R\$ 4.680,00
127	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 5ML SEM VASO	AM P	6.000	R\$ 4,96	R\$ 29.760,00
132	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	AM P	200	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
133	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	AM P	2.250	R\$ 2,18	R\$ 4.905,00
134	DICLOFENACO POTASSICO 75MG AMP 3ML	AM P	22.500	R\$ 3,14	R\$ 70.650,00
139	DICLOFENACO POTASSICO 75MG AMP 3ML	AM P	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
147	GLICOSE 5% SOL FISIOLOGICA ESTERIL APIROGÊNICA INJ. SISTEMA FECHADO FR 250ML	BO L	15.000	R\$ 4,87	R\$ 73.050,00
150	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG/2ML SOL. INJ. 2ML	AM P	1.500	R\$ 12,92	R\$ 19.380,00
151	HIDROXIETILAMIDO 6% SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO EXPANSORA / REPOSITORA DO VOLUME PLASMÁTICO COMPOSTA DE HIDROXIETILAMIDO (130/0,4) E CLORETO DE SÓDIO BOLSA 500M	BO L	500	R\$ 113,40	R\$ 56.700,00
153	HIOSCINA (N-BUTIL BROMETO) 20MG/5ML +	AM P	22.500	R\$ 5,97	R\$ 134.325,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

	DIPIRONA 2,5G/5ML SOL. INJ. 5ML				
163	POLISTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG - ENVELOPE COM 30G	UN	300	R\$ 24,64	R\$ 7.392,00
165	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML INJ EV	AM P	1.500	R\$ 13,75	R\$ 20.625,00
169	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOL INJ 2ML	AM P	2.250	R\$ 13,21	R\$ 29.722,20
171	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML SOL. INJ. 1ML	AM P	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
175	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AM P	2.000	R\$ 4,86	R\$ 9.720,00
Valor Total					R\$ 756.926,50

Valor por extenso : R\$ 756.926,50 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do edital.

4.4.- É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o acondicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5.1. - O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pelo **Secretário Municipal de Saúde**.

5.2. - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4.- Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 - Os produtos serão requisitados, até o 5º dia útil subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, Alto de IBICUI nº 75 – Mangaratiba – RJ, em horário comercial das 08 às 16 h., que será RECEBIDO pelo Gestor e pelo FISCAL do Instrumento, onde a entrega será acordada com antecedência junto à CONTRATADA;

7.2 - Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 - Após o recebimento do empenho a Empresa vencedora do certame entregará os medicamentos, até o 5º dia útil subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal.

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 - As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 - A **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para os ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPSRP 026/2022, para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência,** aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela Secretaria Municipal de Saúde, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

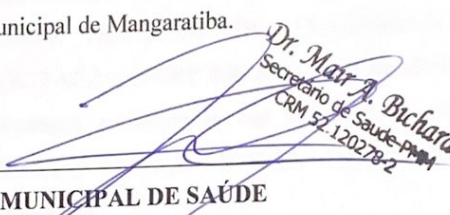
Processo nº 14756/2022

Rubrica _____

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

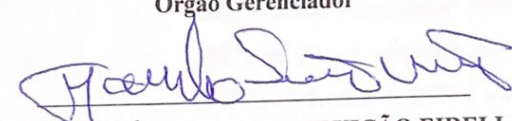
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

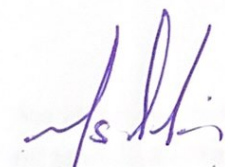
Sr. Mair Araújo Bichara

Órgão Gerenciador


FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

Sr. Marcelo Leão Vieira

Fornecedor Registrado


Marcus Argento de Araújo
Subsecretário de Administração
Cód.: 73515



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - SRP

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial Nº 013/2023, e adjudicação constante da **Ata de Reunião de Licitação de 11 de abril de 2023**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3180/2023

OBJETO: “Contratação De Empresa Especializada Para Futuro E Eventual Fornecimento De Agregados Minerais Para Atender A Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo”

EMPRESA:

4 PONTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.446.911/0001-11

VALOR UNITARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.865.101,18 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e um reais e dezoito centavos)

Mangaratiba, 24 de abril de 2023.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.
Código 73335



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - SRP

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial Nº 013/2023, e adjudicação constante da **Ata de Reunião de Licitação de 11 de abril de 2023**, a mim apresentada, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3180/2023

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Para Futuro E Eventual Fornecimento De Agregados Minerais Para Atender A Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo"

EMPRESA:

ENGEMOL SERVIÇOS LTDA – CNPJ:28.530.304/0001-80

VALOR UNITARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.071.984,90 (dois milhões setenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Mangaratiba, 24 de abril de 2023.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.
Código 73335

Publicação omitida no DOM nº 1100, de 23 de março de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

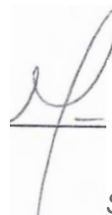
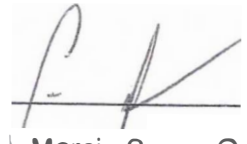
Mangaratiba, 23 de março de 2020.

Ref: contrato 035/2019

TERMO DE PARALIZAÇÃO

Considerando a necessidade de readequação orçamentaria e a covid 19; fica paralisada a contagem de prazo do presente contrato com referência ao processo 6758/2019 por período indeterminado ou até que seja emitido nova ordem de início.

Atenciosamente,



Marci Souza Gomes
Secretário e Obras e Urbanismo



Luiz Auler
Superintendente de Obras e Urbanismo

Publicação omitida no DOM nº 1771 de 09 de março de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

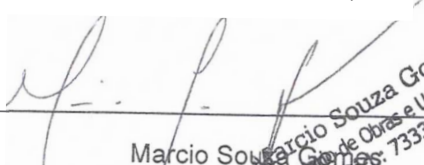
Mangaratiba, 09 de março de 2023.

Ref: contrato 035/2019

TERMO DE REINICIO DE OBRA

Considerando a necessidade de readequação e continuidade da **REFORMA DA QUADRA VITOR DE SOUZA BREVE**; fica determinado o reinício da obra a partir do dia 15/03/2023. de acordo com o termo de anuência assinado pela empresa **ENGEPARK OBRA E SERVIÇOS LTDA** que manifestou interesse para a conclusão do objeto, referente ao contrato com menção ao processo 6758/2019.

Atenciosamente,


Marcio Souza Gomes
Secretário de Obras e Urbanismo
C.O.S. 73335


Luiz Auler
Superintendente de Obras e Urbanismo

Publicação omitida no DOM nº1775 de 15 de março de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

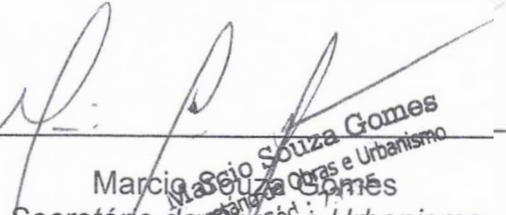
Mangaratiba, 15 de março de 2023.

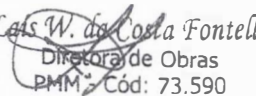
Ref: contrato 050/2019

TERMO DE REINICIO DE OBRA

Considerando a necessidade de readequação e continuidade da **REFORMA DO CIEP**; fica determinado o reinício da obra a partir do dia 15 de março de 2023. De acordo com o termo de anuência assinado pela empresa **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI** que manifestou interesse para a conclusão do objeto, referente ao contrato com menção ao processo 3298/2019.

Atenciosamente,


Marcio Sio Souza Gomes
Secretário de Obras e Urbanismo


Laís W. da Costa Fontella
Diretora de Obras
PMM - Cód: 73.590

Laís Fontella
Fiscal do contrato

Publicação omitida no DOM nº 1086 de 04 de março de 2020



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, como **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI** como **CONTRATADA** com fulcro nas Leis 8.666/93, na forma abaixo.

O **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo **MARCIO SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº.19941025-10 – CREA-RJ, sob o nº de CPF 980.113.407-00, com endereço comercial do Paço Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI** com sede na Darcy Teixeira Fontes, nº40, sala 204 - bairro Engenho, Itaguaí/RJ, inscrita no **CNPJ-MF** sob o nº **18.210.737/0001-2**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela **Sra. Stephanie Oliveira dos Santos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº31.795.1499 expedida pelo Detran - RJ e do CPF nº 347.265.428-77, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º050/2019**, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3298/2019** concernente a **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do instrumento convocatório, aplicando-se a este termos suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** no Contrato nº 050/2019, que tem por escopo: Contratação de Empresa especializada para fins de execução

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

AUTUAÇÃO - SMOPU
PROCESSO Nº 5298/2020
FLS. 829 RUBRICADO

indireta os serviços de reforma do Ciep – Praia do Saco, Mangaratiba e conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, bem como as justificativas contidas nos documentos de fls. 829 e 830.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

Dá-se a este termo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorreu da autorização do Chefe do Executivo, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no caput da Cláusula Quarta, bem como no parágrafo primeiro e terceiro da referida cláusula do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Mangaratiba, 04 de março de 2020.


MARCIO SOUZA GOMES

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo

Contratante

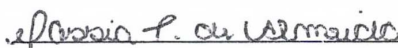

ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS

EIRELI

Stephanie Oliveira dos Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Carlos F. da Almeida

CPF nº: 131.046.504 - 30

Nome:

CPF nº:



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal